



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1048/2023

Melhorias nas salas infantis de descanso dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Escolas de Tempo Integral.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a indicação de melhorias nas salas infantis de descanso dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Escolas de Tempo Integral.

Atualmente, em alguns locais as crianças são colocadas em colchões diretamente sobre o chão, o que pode resultar em desconforto e exposição ao frio, especialmente durante os meses mais frios do ano. Essa condição inadequada pode afetar negativamente o bem-estar e a saúde das crianças, interferindo em seu desempenho e desenvolvimento.

Para resolver essa questão, proponho que seja providenciada a instalação de estruturas simples que elevem os colchões do chão. Isso pode ser alcançado através de plataformas ou estrados que garantam um espaço entre o colchão e o piso, evitando o contato direto, minimizando o impacto do frio.

Além de proporcionar maior conforto térmico para as crianças, essa adequação contribuirá para a manutenção da saúde delas, prevenindo problemas relacionados ao frio, como resfriados e gripes frequentes.

Sugiro também que sejam utilizados materiais de fácil higienização, que possam ser limpos e desinfetados regularmente, garantindo um ambiente saudável e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

seguro para as crianças.

Estas medidas são simples, porém, eficazes, que trarão benefícios significativos para as crianças que frequentam os CMEIS e Escolas Integrais, proporcionando-lhes um ambiente adequado para o seu descanso e consequentemente ao seu bem-estar.

Tal sugestão se justifica por chegar em nosso conhecimento de situações em que as crianças repousam em colchonetes diretamente colocados ao chão. Tal condição evidentemente causa desconforto aos jovens de tenra idade. Nesse sentido, sugere-se ao Poder Executivo que examine a questão posta e busque soluções que visem o conforto das crianças, proporcionando o necessário cuidado.

Deste modo, indicamos melhorias para a hora do soninho das crianças, nas Escolas em tempo Integral e CMEIs, propondo melhorias para as salas infantis de descanso que consistem em isolar os colchões das crianças do chão, a fim de evitar que elas sintam frio durante o descanso.

Pelo exposto, encaminha-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas e adequadas providências para sanar os problemas ora indicados.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2023.



PROFESSOR OSÉIAS